

## **Portaria nº 042/2018**

**Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.**

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

**Resolve:**

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora VERA LÚCIA NORONHA DE PAIVA IDALINO, matrícula nº 0414, esteve vinculada à SEPLAG (SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 25/09/2018, com relação aos seguintes períodos:

De 01/03/1979 a 04/03/1979;	De 01/03/1980 a 03/03/1980;
De 01/04/1979 a 04/04/1979;	De 01/04/1980 a 03/04/1980;
De 01/05/1979 a 04/05/1979;	De 01/05/1980 a 07/05/1980;
De 01/06/1979 a 03/06/1979;	De 01/06/1980 a 07/06/1980;
De 01/07/1979 a 04/08/1979;	De 01/07/1980 a 07/08/1980;
De 01/09/1979 a 04/09/1979;	De 01/09/1980 a 07/09/1980;
De 01/10/1979 a 04/10/1979;	De 01/10/1980 a 07/10/1980;
De 01/11/1979 a 04/11/1979;	De 01/11/1980 a 05/11/1980;
De 01/12/1979 a 04/12/1979;	De 01/12/1980 a 05/12/1980;
De 01/01/1980 a 31/01/1980;	De 01/01/1981 a 31/01/1981.

em 01 página, perfazendo um total de 210 dias, ou seja, 07 meses.

- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Novembro de 2018.

**Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia**  
Diretora Presidente